

## AGO

### Pergunta 1: Aprovação de contas do período de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenção

## AGE

### Pergunta 1: O Texto-Base (A Grande Modernização do Estatuto)

**Explicação Prévia:** O "Texto-Base" (Substitutivo Global) contempla a aprovação em bloco de todas as atualizações de modernização administrativa, estrutural e tecnológica da ASDPERJ, preparando a Associação para o presente e futuro. Ao aprovar o texto-base, você estará aprovando os seguintes avanços irrenunciáveis:

**Eleições 100% Eletrônicas e Seguras:** Fim das urnas físicas e do voto postal. A votação passa a ser totalmente online, auditável, por meio de sistema criptografado, garantindo facilidade, sigilo absoluto e rapidez na apuração.

**Assembleias Virtuais e Sessão Permanente:** Fim da barreira geográfica e garantia de que os colegas do interior participem de tudo. Fica autorizada a reunião por videoconferência (ex: Google Meet) e a coleta de votos de forma remota por até 60 dias (Sessão Permanente) em pautas complexas.

**Sede Administrativa Digital e Fim do Papel:** Adoção de assinaturas digitais, atas eletrônicas, publicações online das prestações de contas (em vez de murais físicos) e o fim dos gastos desnecessários com anúncios em jornais impressos.

**Fiscalização da Simetria e do Diálogo:** Criação do "Observatório de Simetria" para monitorar dados comparativos de salários com o TJ e MP, além do "Índice de Diálogo Institucional" para registrar ofícios ignorados pela Defensoria-Geral.

(Nota: Os temas mais polêmicos, como mensalidade, atuação social, mandato, consulta do DPG e transição sindical foram separados e serão votados individualmente logo a seguir).

Diante do exposto, você aprova o texto-base do Novo Estatuto Consolidado da ASDPERJ, com exceção dos artigos que foram separados como destaques?

- \*  SIM, aprovo o texto-base da modernização. (Recomendação da Diretoria)
- \*  NÃO aprovo o texto-base (mantenho o estatuto obsoleto de 2012).
- \*  ABSTENÇÃO.

---

**Pergunta 2: Destaque 1 – Apoio a Projetos Sociais (Art. 2º, inciso XII)**

Explicação: O texto original permitia repasses financeiros a ONGs. Escolha qual será o limite de atuação social da ASDPERJ para garantir transparência.

Qual redação você aprova para o Art. 2º, inciso XII, sobre o apoio da ASDPERJ a entidades de direitos humanos?

Opção 1: Fomentar e prestar assistência, permitindo repasse financeiro mediante aprovação em Assembleia com limite de 5% da receita anual (conforme minuta original).

Opção 2 (Recomendação da Diretoria): Fomentar e prestar assistência, permitindo apenas doação de insumos materiais (limite de 5%), sendo proibido o repasse de dinheiro diretamente às entidades.

Opção 3: Veto total. Prestar apenas assistência técnica/jurídica, sendo proibida qualquer ajuda material ou financeira.

---

**Pergunta 3: Destaque 2 – Voto na Consulta Institucional / "Eleição Paralela" (Art. 42-A)**

Explicação: A ASDPERJ fará uma eleição eletrônica para que a categoria vote na lista tríplice para Defensor-Geral, gerando um Relatório Técnico a ser entregue ao Governador.

Qual redação você aprova para o Art. 42-A sobre a obrigatoriedade do voto na Consulta Institucional?

Opção 1 (Recomendação da Diretoria):\*\* Voto Obrigatório (Garante o engajamento máximo e o quórum mínimo de 50% para que o documento tenha força política externa. Quem não votar e não justificar sofrerá penalidade leve).

Opção 2: Voto Facultativo (O servidor não é obrigado a participar e não sofre penalidade, sob o risco de a consulta não atingir o quórum para envio ao Governador).

---

**Pergunta 4: Destaque 3 – Cotas de Diversidade nas Eleições (Art. 42, § 10º)**

Explicação: O novo estatuto institui cotas (50% mulheres, 20% pretos/pardos/indígenas) nas chapas da Diretoria. Como devemos aplicar essa regra para não engessar o pleito?

Qual redação você aprova para o Art. 42, § 10º, visando não inviabilizar a eleição em caso de chapa única?

Opção 1: As cotas são obrigatórias, ficando a chapa dispensada do rigor percentual apenas na hipótese de registro de chapa única ou falta comprovada de candidatos.

Opção 2 (Recomendação da Diretoria - Exceção Técnica) (Diretriz): As cotas não são obrigatórias para o registro, sendo apenas uma diretriz moral de esforço na busca pela diversidade sempre que possível.

---

**Pergunta 5: Destaque 4 – Duração do Mandato e Reeleição (Art. 25 e Art. 27, § 3º)**

Explicação: O estatuto original prevê mandato de 2 anos com limite de apenas uma reeleição. A nova proposta visa garantir maior continuidade administrativa, equiparando-nos a entidades como o Sindjustiça e Assemperj.

Qual regra você aprova para os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal?

Opção 1 (Recomendação da Diretoria): Mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição sem limite de reconduções.

Opção 2 (Regra Antiga): Manter o mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas uma única reeleição.

---

**Pergunta 6: Destaque 5 – Cláusula de Transformação em Sindicato (Art. 54)**

Explicação: A nova minuta inclui uma regra autorizativa que permite, no futuro, migrar a Associação para o formato de Sindicato sem precisar gastar com uma nova e cara reforma de estatuto no cartório. Esta aprovação não transforma a ASDPERJ em Sindicato hoje, apenas deixa o caminho jurídico e patrimonial pronto para o futuro.

Você aprova a inclusão do Art. 54, que regulamenta a futura transição da ASDPERJ para uma Entidade Sindical caso a categoria assim decida posteriormente?

Opção 1 (Recomendação da Diretoria): SIM, aprovo a inclusão da regra de transição sindical para garantir segurança jurídica e grande economia de recursos no futuro.

Opção 2: NÃO aprovo (A ASDPERJ deve exigir nova reforma geral e novos gastos cartorários caso se discuta a sindicalização no futuro).

---

**Pergunta 7: Destaque 6 – Indenização Financeira de Licença Classista apenas em caso de corte pela Defensoria (Art. 27, §§ 4º ao 6º)**

Explicação: Quando um diretor se licencia da Defensoria para atuar na Associação, a Defensoria pode cortar parte de seus auxílios. A nova regra garante que a ASDPERJ devolva exatamente esse valor cortado, para que o servidor não tenha prejuízo financeiro

familiar por representar a classe (sendo estritamente vedado o pagamento de 'salário' extra).

Você aprova que a Associação pague verba indenizatória aos diretores licenciados, restrita exclusivamente ao valor que a Defensoria cortar deles?

Opção 1 (Recomendação da Diretoria):\*\* SIM, aprovo a indenização de perdas financeiras para garantir que qualquer colega possa assumir a direção da entidade sem prejuízos no sustento de sua família [19].

Opção 2: NÃO aprovo (O trabalho deve ser inteiramente voluntário, inclusive com perdas vencimentais), sem nenhum reembolso por parte da Associação para suprir os cortes da Defensoria).

---

**Pergunta 8: Destaque 7 – Regras "Antiportunismo" para Readmissão (Art. 9º, §§ 1º e 2º)**

Explicação: Para evitar que colegas se desfiliam da Associação e só retornem às vésperas de uma eleição ou de uma conquista judicial, a nova minuta impõe restrições para quem pedir readmissão.

Você aprova a aplicação de multa e carência para servidores que pedirem desligamento e, depois, solicitarem retorno à Associação?

Opção 1 (Recomendação da Diretoria): SIM, aprovo a imposição de multa de 20% sobre débitos e a carência de 2 (dois) anos para que o readmitido volte a poder votar ou ser votado.

Opção 2: NÃO aprovo (A readmissão deve continuar livre de multas extras e sem longas carências eleitorais).

---

**Pergunta 9: Destaque 8 – Majoração da Contribuição Associativa (Art. 46)**

Explicação: Trata-se do Pacto de Autonomia e Profissionalização. A categoria atualmente sofre não por falta de direito, mas por falta de estrutura. Esse reajuste não é uma mera "taxa", mas sim o investimento necessário para bancar a nossa cadeira na mesa de negociações governamentais, retirar a Associação da posição de quem apenas "pede" para a posição de quem "exige" com força técnica e política.

Qual regra você aprova para o Art. 46, referente ao custeio e à estruturação financeira da nossa Associação?

Opção 1 (Recomendação da Diretoria): Aprovo a majoração para 1% (um por cento) incidente sobre a rubrica vencimento-base, garantindo a emancipação financeira e a profissionalização das lutas da ASDPERJ.

Opção 2: NÃO aprovo a majoração. Mantenho a mensalidade no valor obsoleto de 0,5% (meio por cento), mantendo a baixa estrutura de arrecadação atual.

—

**Pergunta 10: Destaque 9 – O Futuro do Pecúlio por Morte e Sustentabilidade Financeira (Art. 48)**

Explicação prévia: O estatuto antigo impõe um sistema de rateio, onde cada falecimento gera um desconto imprevisto no contracheque de todos os associados. A proposta da Diretoria visa fixar o benefício em 20 salários mínimos, pago pelo caixa geral da ASDPERJ. Para resguardar o patrimônio da entidade, esta nova regra virá acompanhada de travas de segurança rigorosas: a medida só entrará em vigor após aprovação de um Estudo Atuarial que ateste a capacidade do caixa, e, caso ocorram múltiplos falecimentos no mesmo mês, o pagamento respeitará um limite mensal seguro definido por este estudo (formando-se uma fila para os meses subsequentes, protegendo a Associação de colapsos financeiros). O associado também pode optar por extinguir o benefício ou manter o rateio antigo.

Qual regra você aprova para o Pecúlio por Morte (Art. 48 e parágrafos)?

Opção 1 (Recomendação da Diretoria): Aprovo a Nova Regra com Trava Atuarial e Fila de Pagamentos (Pecúlio fixado em 20 salários mínimos, custeado 100% pelo caixa da ASDPERJ, condicionado obrigatoriamente a prévio Estudo Atuarial, com limite mensal de pagamentos simultâneos, extinguindo-se os descontos extras de rateio no contracheque).

Opção 2 (Extinção Total): Aprovo a extinção definitiva do Pecúlio por Morte (Revogação total do benefício, não havendo mais pagamento aos herdeiros nem qualquer forma de custeio por parte da Associação ou dos associados).

Opção 3 (Regra Antiga): NÃO aprovo a nova regra nem a extinção. Mantenho o modelo de rateio atual (Em que cada falecimento gera um novo desconto extra e variável no contracheque de todos os servidores).